

----- ACTA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia dez do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bragança, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lourdes Fernandes e Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

-----Também estiveram presentes os Senhores, Chefe de Divisão de Obras - Engenheiro António Jorge Nunes, Chefe da Divisão de Urbanismo - Arquitecto Carlos Alberto Malhão Afonso e, para secretariar a Reunião, a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 07 do corrente mês.-----

--Operações Orçamentais.....12.845.214\$50; e,-----

--Operações de Tesouraria.....72.711.277\$50.-----

----- 3.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Presente uma fotocópia da Acta da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 29 de Junho findo, tendo sido aprovadas as seguintes propostas apresentadas por esta Câmara Municipal:-----

-- Alteração do Regulamento de Taxas e Licenças e Alteração da Tabela de Taxas e Licenças- aprovadas, por unanimidade;---

-- Postura sobre Higiene e Limpeza- aprovada com 78 votos a favor e 1 contra; e,-----

-- Alteração ao Loteamento da Zona Industrial-aprovada com 72 votos a favor e 7 abstenções.-----

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

( Acta nº.26/95 de 10/07/95 )

----- 4.- **PROJECTO DE REGULAMENTO DA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA:-**  
- O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Projecto de Regulamento, em epígrafe, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrito, para todos os efeitos legais.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que o Projecto seja apresenta á próxima Reunião, em virtude da sua complexidade e ter que ser estudado pormenorizadamente.-----

----- 5.- **ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE AEROPORTOS POR ENTIDADES PRIVADAS:-** Presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre o Projecto de Diploma que regula a actividade de exploração de Aeroportos por Entidades Privadas, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrito, para todos os efeitos legais.-----

----- Atendendo a que esta Câmara Municipal possui um Aeródromo, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projecto de Diploma acima indicado.-----

----- 6.- **COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA PARA O ANO DE 1995:-** De acordo com a deliberação tomada por esta Câmara, na sua última reunião, presente, novamente o documento referente às Festas da Cidade/95, a fim de serem analisadas e discutidas as 2 e 3 partes.-----

-----Em relação á primeira parte foi ratificada a Comissão de Festas, pese embora a circunstância só dois elementos terem assinado.-----

-----Quanto á segunda parte, foi deliberado, por unanimidade, que o Senhor Presidente deveria dar á Comissão de Festas todo o apoio e colaboração solicitada e se fosse possível, pelos Serviços da Câmara, á semelhança do que sempre se fez em relação a todas as Comissões de Festas dos anos anteriores.--

-----Em relação á terceira parte, os pedidos aí formulados serão despachados pela Câmara ou pelo Presidente, conforme a competência e decidido caso a caso perante os pedidos individualmente apresentados.-----

----- 7.- **AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:-** Presente um ofício da Direcção-Geral da Administração Pública informando que já se encontra disponível, para venda, o Anuário da Administração Pública 1994-Ano XII, pelo preço unitário de 3 675\$00.-----

----- Verificando-se que é necessário que os funcionários disponham, de legislação por forma a poderem desempenhar cabalmente as suas funções, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares, pelo preço unitário de 3.675\$00.--

----- 8.- **FUNDAÇÃO REI AFONSO HENRIQUES:-** Presente um ofício da Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques, instituição privada com participação pública, criada por escritura pública de 7 de Fevereiro de 1994, com sede principal em Zamora e uma outra sede no Porto, presidida pelo Eng. Ludgero

1 -3↑

( Acta no.26/95 de 10/07/95 )

Marques, a qual, de acordo com os seus estatutos, tem por objectivo essencial aprofundar as relações culturais, sociais e económicas entre o Norte de Portugal e a Região de Castela-Leão, convidando esta Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, para integrar o Conselho Executivo da Fundação, o seu órgão mais importante.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aceitar o convite formulado, pela Fundação, integrando esta Câmara Municipal o seu Conselho Executivo.-----

----- 9.- TROFÉUS:- Presentes os seguintes pedidos para oferta de troféus:-----

-- Comissão de Festas da Nossa Senhora do Rosário, do Porto; e,-----

-- Comissão de Festas da Senhora da Alegria, de Caravela.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu até ao valor de 5.000\$00 a cada pedido.

----- 10.- LICENÇAS POLICIAIS: - MÁQUINAS DE DIVERSÃO:- Presente o ofício n. 3193 do Gogerno Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal, sobre a alteração de jogos- Futebol de Mesa - para uma máquina de diversão, no Café sito na Freguesia de S. Julião de Palácios e pertencete ao Senhor NUNO RODRIGUES LINO.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da Lei n.2/87, emitir parecer favorável.-----

----- 11. - DESLOCAÇÕES OFICIAIS: - O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 11 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de tratar assuntos relativos ao Programa Energia.

-----Mais informou que no dia 13 se desloca à cidade do Porto, a fim de ter uma audiência com o Senhor Presidente da E.D.P., bem como tratar de assuntos na DREN e no dia 17 se desloca a Coimbra para participar numa Reunião com a Associação Nacional de Municípios.

-----Também informou que a Vereadora Engenheira Maria de Lourdes Fernandes, no dia 17 do corrente mês, se desloca a Lisboa, à Direcção-Geral de Turismo.

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

-----12. - EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS: -O Senhor Presidente da Câmara informou que, desde o dia 18 de Julho a 28 de Julho do corrente ano, não vai estar presente, por iniciar o período do gozo de férias.-----

-----O Senhor Vereador Doutor Luis Manuel Madureira Afonso também deu conhecimento que, desde o dia 24 de Julho (inclu-

( Acta nº.26/95 de 10/07/95 )

sivé) a 13 de Agosto do corrente ano, não vai estar presente, por iniciar o periodo de gozo de férias.-----

-----13. - **APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** - Presente um ofício do Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Implementação dos PDM, informando que, nos dias 13 e 14 do corrente mês, tem lugar no Porto um Seminário sobre "O Planeamento Estratégico das Cidades".

-----Foi também presente um ofício da Câmara Municipal de Viana do Castelo, informando que, em colaboração com a Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, vão realizar de 2 a 4 de Novembro do corrente ano o III Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico.

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Senhora Engenheira Maria de Lourdes Fernandes no referido Seminário, bem como a participação dos Senhores Chefe de Divisão de Urbanismo, Arquitecto Carlos Alberto Malhão Afonso e Arquitecto Luis Mário Doutel no III Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico.-----

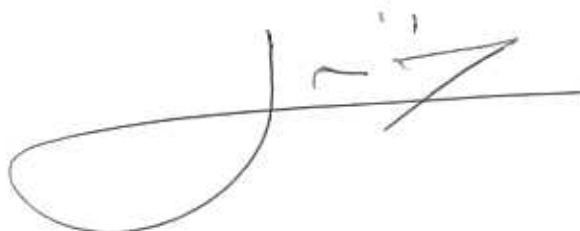
-----= Ainda foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das inscrições, ajudas de custo e abono para transporte a que tiverem legalmente direito.-----

-----14. - **LOTEAMENTO;** -Foi deliberado, por unanimidade, fixar a importância de 1.600.000\$00 para as despesas judiciais e extra judiciais, incluindo honorários e solicitadores, que esta Câmara Municipal haja de fazer para pagamento e cobrança de tudo quanto constitua o seu crédito, no caso de ISABEL MARIA VELEDA E IRMÃOS a quem foi concedido o Alvará de Loteamento n. 3/95, não cumprir a hipoteca que vai ser executada sobre os lotes 20 a 33 ( ambos inclusivé), com o fim de garantir a execução das obras de Urbanização do Loteamento.----

-----15. - **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.2, do Artigo 49, do Decreto-Lei n.100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei 25/85, de 12 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, realizar uma Reunião Extraordinária no dia 12 do corrente mês, pelas 09:00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----LOTEAMENTO DA QUINTA DA BRAGUINHA-----





## REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1995

----- 1.- SUBSÍDIOS:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder dos seguintes subsídios:-----

-- Associação "Os Cucos", de Paradinha Nova.....	150 000\$00;
-- Grupo Desportivo de Parada.....	250 000\$00;
-- Grupo Desportivo e Etnográfico de Varge.....	100 000\$00;
-- Clube Desportivo de Serapicos.....	100 000\$00;
-- Associação Cultural e Recreativa do Bairro da Mãe-de-Água.....	150 000\$00;
-- A.S.M.A.B.....	100 000\$00;
-- Coral Brigantino.....	150 000\$00;
-- Associação Cultural e Recreativa de França....	150 000\$00;
-- Clube Desportivo de Izeda.....	250 000\$00;
-- Associação Amigos do Campo Redondo.....	200 000\$00;
-- Associação "QUERCUS".....	200 000\$00;
-- Associação "Os Mochos", de Mós.....	100 000\$00;
-- Associação Cultural de Quintela de Lapaças...	100 000\$00;
-- Associação Cultural de Rebordãos.....	100 000\$00;
-- Aeroclub de Bragança.....	250 000\$00.

----- 2.- INTERCÂMBIO JUVENIL - SANTA COMBA DE ROSSAS:- Presente uma carta do Centro Social e Paroquial de Santa Comba de Rossas, informando que está a levar a cabo uma série de iniciativas destinadas aos jovens daquela localidade e que recentemente foi-lhe aprovado um projecto de intercâmbio com a França no âmbito do programa "Juventude para a Europa".-----

----- Assim, como o Centro receberá um grupo de jovens franceses do dia 2 a 12 do corrente mês, pede o apoio desta Câmara Municipal, no sentido de os ajudar a receber condignamente os referidos jovens, por forma a poderem demonstrar a hospitalidade transmontana.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo á importância que o intercâmbio traz para os jovens, deliberou, por unanimidade, participar com a importância de 50.000\$00.-----

----- 3.- SUBSÍDIOS - FESTAS DA CIDADE/94:- Por proposta do Senhor presidente da Câmara, foi deliberado com quatro votos a favor, dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadores Doutor Humberto Francisco da Rocha, Doutor Fernando Ferreira da Silva Andrade e Engenheira Maria De Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Doutor Carlos José Cadavêz, Engenheiro Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Doutor Luis Manuel Madureira Afonso, conceder um subsídio á Comissão de Festas da Cidade/94 no valor de 500.000\$00 para pagamento da iluminação do período de Natal.-----

( Acta no.26 de 10/07/95 )

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, ditaram para a Acta a seguinte declaração de voto:-----  
-----" Votamos contra a autorização da concessão do subsídio para a Comissão de Festas da cidade/94, a fim de esta promover a iluminação Natalícia das ruas desta cidade. Mais declaramos que não se entende que se proponha fazer um pagamento de actividades inerentes e da responsabilidade da Câmara Municipal como seja os respectivos festejos Natalícios confundindo-os com as Festas da Cidade de Bragança - Nossa Senhora das Graças".....

----- 4.- FUNDAÇÃO " OS NOSSOS LIVROS "- Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Fundação Os Nossos Livros a importância de 1.365.211\$00.-----



Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de 95/07/10

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_

Os Vereadores: \_\_\_\_\_

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



CAHARA MUNICI

ALTERACAO AD P

CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS
08PRP3AC			INICIO
010201	ESCOLA C/S DE BRAGANCA	D.O.	1/95
020104	RECUPERACAO OU REPARACAO DE INSTALACOES DE ANIMACAO CULTURAL E RECREATIVA	D.O.	
030411	ARRUAMENTOS NOS B. CAMPELO PINHAL, STA. ISABEL E VALE D'ALVARO	D.O.	
060110	SANEAMENTO DE SAMIL E CABECA BOA	D.S.B.	
060111	SANEAMENTO DE S. SEBASTIAO INCLUINDO A REMODELACAO DE REDE DE AGUAS	D.O.	
060115	TROCOS DE SANEAMENTO NA CIDADE	D.S.B.	
080106	AQUISICAO E INSTALACAO DE CONTADORES DE AGUA	D.S.B.	
080107	REFORCO E ABASTECIMENTO DE AGUA A COELHO E PINELA	D.S.B.	
080110	REMODELACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA A IZEDA	D.S.B.	
080301	PARQUE DE CAMPISMO - TERRENOS E INFRAESTRUTURAS	D.O.	
090134	ARRUAMENTOS DIVERSOS NA AREA RURAL DO CONCELHO I, II, III E IV	D.O.	
090141	ESTRADA MUNICIPAL 521 ENTRE S. SEBASTIAO E O CRUZAMENTO DA LIXEIRA	D.O.	
09020101	AERODROMO MUNICIPAL - INFRAESTRUTURAS DO AERODROMO	D.O.	
100101	CONSTRUCAO DO PARQUE DE LAZER DO LAHEIRO DOS CALAIAS E B. DA COXA - BRASILEIRA	D.O.	
110202	AQUISICAO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO	O.A.	
110209	AQUISICAO DE VIATURAS LIGEIRAS	D.O.	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

D. Presidente da Camara,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

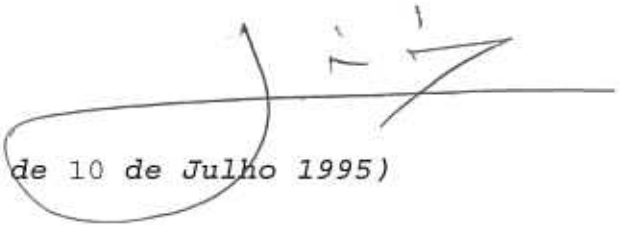
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1995

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta nr.8 de Alteração do Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 29 900 000\$00 e reforços de igual valor.

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta nr.8 de Alteração do Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 20 000 000\$00 e reforços de igual valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

  
( Acta no. 27/95 de 10 de Julho 1995 )

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1989 à 2076/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 976 178\$00 (quatro milhões novecentos e setenta e seis mil cento e setenta e oito escudos ), com excepção dos números 1999, 2000 e 2036, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor dos Senhores Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

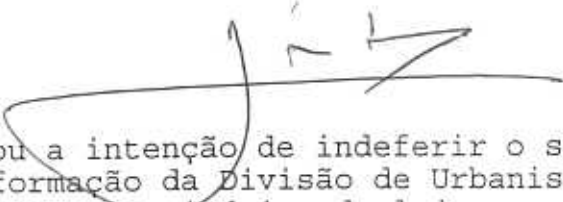
-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do P.S.D. votaram contra as requisições submetidas a votação, por termos obtido informação objectiva por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições, com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----CONCURSOS: Após ter sido retirado, para uma análise mais pormenorizada, presente novamente o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE TINTAS;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o respectivo material, às firmas que apresentaram mais baixo preço, conforme mapa comparativo, elaborado pela Divisão de Equipamento.-----



- A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo que se transcreve: "As instalações sanitárias da loja comercial do R/C Esquerdo não cumprem o disposto nos artigos 38-2-C, 40 e 41 do Regulamento Geral da Higiene e Segurança no Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, publicado pelo Decreto-Lei n. 243/86 de 20 de Agosto, devendo o projecto ser revisto em conformidade.

- De **SÉRGIO ALBERTO PEREIRA**, residente em Negreda, Celas, Vinhais, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 49/83, para construção de um edifício sito na EN 15, Br. do Couto, Nogueira, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO DE JESUS CORREIA**, residente na Rua das Moreirinhas, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 174/77 para adaptação de um piso a habitação do tipo T1 num edifício sito na Rua das Moreirinhas, Bragança.

- Retirado para esclarecimento e completamento do processo.

- De **JOSÉ JOÃO LOURENÇO**, residente em Rabal, Bragança, solicitando a concessão de licença de obras para desaterro de demolição de um edifício sito em Rabal, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

#### **CEDÊNCIAS:**

- De **MANUEL DOS SANTOS FERNANDES**, residente no Bairro do Pinhal, Bragança, e proprietário do lote C 5, pretendendo proceder ao arranjo da área de logradouro, solicita a cedência de terreno, para efeito de alinhamento, de modo a ser ajardinada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não haver cedências para alinhamento naquela área.

- De **MOTOCRUZEIRO DE BRAGANÇA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, Bragança, solicitando a cedência do direito de superfície de um terreno para instalação de uma pista de motocross junto ao Aeródromo Municipal, Bragança.

- Retirado, para esclarecimento com a Direcção da Firma requerente.



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 95-07-10

ACTOS DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: - (Alteração de nome) .

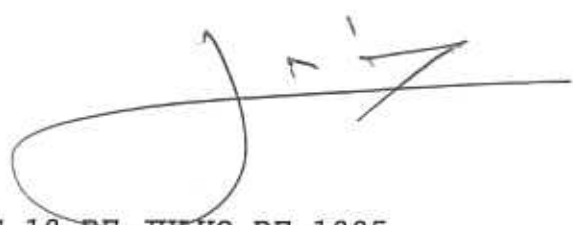
Com informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, foi presente um requerimento de Sónia Sofia Alves do Vale, proprietária do SNACK-BAR E CAFÉ, Balanta, sito na Zona da Estacada n. 21, R/c, no qual solicita a esta Câmara Municipal, autorização para a mudança de nome de Balanta, para Escondidinho 2: DEFERIDO.

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CARTÃO DE FIRANTE: - (Emissão)

Adolfo dos Anjos Pereira, residente em Macedo de Cavaleiros, para venda de Texteis: TOMADO CONHECIMENTO.





ACTA N.27 DA REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 1995

*DIVISÃO DE URBANISMO*

*Presentes os seguintes requerimentos:*

*VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:*

- De **ARTUR DOS SANTOS FERNANDES**, residente na Rua Fonte dos Passarinhos, n.2, Izeda, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um hangar para recolha de alfaias agrícolas, numa parcela de terreno que possui no lugar de Vilarelhos, Izeda, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo implantar-se a construção fora da mancha da Reserva Agrícola Nacional.

*LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:*

- De **FEPRONOR, LDA**, representada por Plano Gabinete de Projectos de Arquitectura e Engenharia, Lda com sede na Estrada de Vale de Álvaro, n.13 R/C, Bragança, solicitando que lhe seja passada a respectiva licença de obras para construção de um pavilhão sito no loteamento da Zona Industrial, lote 200, Bragança.

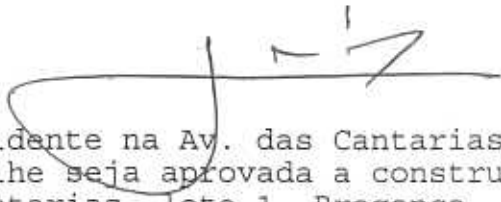
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente que o licenciamento deverá aguardar a rectificação ao loteamento que se está a executar.

- De **MARIA DA GRAÇA GERALDES PIRES**, residente na Rua Alexandre Herculano, 159-3, Bragança, solicitando que seja aprovada a reconstrução de uma habitação unifamiliar na povoação de Sendas, concelho de Bragança.

- A Câmara Municipal, deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.  
O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente neste momento na Reunião de Câmara.

- De **JOSÉ MANUEL CORDEIRO MEIRINHO**, residente em Fermentãos, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um pavilhão sito à margem da E.N. 15-5, Vale de Nogueira, Bragança.

- Retirado para análise.



- De **CARLOS ALBERTO MORAIS**, residente na Av. das Cantarias, n.107, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de uma moradia na Zona das Cantarias, lote 1, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LIMACOL-SOC.CONSTRUÇÕES DE LIMÃOS,LDA**, Apartado 33, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 73/94, para construção de um edifício sito no Loteamento "Aniceto do Espirito Santo", lote D, em Vale de Álvaro, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente neste momento na reunião de Câmara.

- De **BENJAMIM EUCARISTIA JORGE**, residente no Bairro da Mãe d'Água, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 106/82, para construção de anexos.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO AUGUSTO BRANCO**, residente na aldeia de Babe, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 179/87, para construção de um edifício sito em Vale de Álvaro, lote 101, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA DE LURDES CICOURO GALVÃO**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua B, lote 136, 1 andar, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 190/93, para construção de um edifício em Vale Churido, lote n.93, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

-Os Srs Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D., votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- De **CONSTRUÇÕES DO FERVENÇA,LDA**, residente na Av.do Sabor, n.10-2, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 124/92, para construção de um edifício sito no Lote H do Loteamento Apolónia, Bragança.

**DIVERSOS:**

- De **ÓSCAR FERNANDES DOS SANTOS**, residente na Rua Almirante Reis, 31, Bragança, solicitando autorização para colocação de um toldo com os dizeres "Instituto Óptico", no seu estabelecimento, sito na Rua Almirante Reis, 31, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ÓSCAR FERNANDES DOS SANTOS**, residente na Rua Almirante Reis, 22, Bragança, solicitando autorização para a colocação de um reclamo luminoso, no seu estabelecimento sito na Rua Almirante Reis, 31, Bragança. O reclamo luminoso é de uma face, com estrutura em alumínio esmaltado a preto, com as dimensões 4,12X0,35X0,78, com o fundo em acrílico cristal pintado a preto e as legendas iluminadas a acríflux.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTERO SANTOS E C. LDA**, com sede na Rua Almirante Reis, 35, Bragança, solicitando autorização para a colocação de um reclamo luminoso e um toldo a colocar no seu estabelecimento sito na Av. Almirante Reis, 35, Bragança e com os seguintes dizeres "Óptica Antero Santos".

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

- De **PLACA-AGÊNCIA CONCESSIONÁRIA DE PUBLICIDADE, LDA**, com sede na Rua da Emenda, 5, 2, Lisboa, solicitando autorização para a instalação de um painel publicitário com as medidas de 8X3 mts enterrado em vigas de ferro, junto à EN 15-Rotunda das Cantarias, Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**EMBARGOS:**

- Presente Informação do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, sobre o Processo de ANTÓNIO CAMILO RODRIGUES:

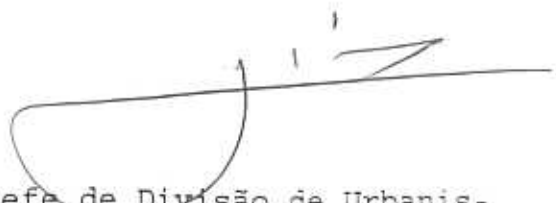
"1- Conforme se verifica no Auto de Embargo, a obra foi iniciada antes da entrada em vigor do PDM, publicado em 4 de Abril de 1995.

2- Assim, e na sequência do meu anterior parecer, a Câmara Municipal deverá proceder à sua legalização.

3- Como alternativa resta apenas a confirmação do embargo e ordenar a demolição da obra. Esta opção pode vir a ser complicada pelo facto apontado em 1."

- Retirado para análise com o jurista desta Câmara Municipal de Bragança.

1



- Presente Informação do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, sobre embargo de obra pertencente a FERNANDO DE JESUS GONÇALVES FERNANDES- alteração de um anexo na Av. Abade de Baçal, n.41, Bragança.

"1- Deverá ser confirmado o embargo e ordenada a demolição da obra executada sem licença.

2- A obra em questão, para além de não estar licenciada, carece de autorização prévia dos condóminos do edifício no qual se situa."

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o embargo e remeter o processo para contra ordenações.

#### **CERTIDÕES:**

- De **DAVID E MEIRINHOS, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, 60, Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito no lugar de Santa Aplónia, lote C, Freguesia da Sé, desta cidade de Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, e V. As fracções A, B, C e D têm saída própria para o logradouro público. As fracções G, H, I, J, K, L, M e N têm saída própria para a via pública e as demais fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LUIS FERNANDO GONÇALVES**, residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, 136, Bragança, em que requer a rectificação do seu requerimento, apresentado nesta Câmara Municipal em 23 de Janeiro de 1995 e referente ao pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal do prédio urbano sito no Alto das Cantarias, Rua K, n.7, Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, e C. A fracção A tem saída própria para a via pública e as demais para parte comum do prédio e daí para a via pública.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**LOTEAMENTO:**

- De LIMACOL- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE LIMÃOS LDA E OUTROS, com sede em Bragança, apartado 33, solicitando a emissão de novo alvará de loteamento, em substituição do alvará de loteamento n. 6/87 concedido a Aniceto do Espírito Santo.

1. No uso da competência que me confere a alínea b) do Art 53 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, conjugado com o Art. 87 do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro, hei por conveniente passar o presente alvará de loteamento, que assino e faço autenticar, a LIMACOL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE LIMÃOS, LDA E OUTROS, a quem foi concedido em reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 10 de Julho de 1995, das operações de loteamento urbano do prédio sito na Zona do Bairro de Vale de Álvaro, freguesia da Sé deste Concelho de Bragança, que no seu todo confronta de Norte com rua pública, de Sul com Henrique Augusto, de Nascente com António Rodrigues Coelho e de Poente com António Correia, o qual está inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Sé sob o artigo n. 1.952 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n. 352.

2. O estudo do loteamento foi aprovado por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia 10 de Julho de 1995.

3. O licenciamento respeita o parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal em 7 de Julho de 1995.

4. A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:

4.1 É autorizada a constituição de quatro lotes de terreno para construção urbana, identificados, respectivamente, com as áreas e confrontações seguintes:

LOTE A: com a área de 165 m<sup>2</sup> a confrontar de Norte com lote B, de Sul com rua pública, de Nascente com António Coelho e de Poente com Henrique Augusto e Outro.

LOTE B: Com a área de 190 m<sup>2</sup> a confrontar de Norte com rua pública, de Sul com Lote A, de Nascente com Antonio Coelho e de Poente com Lote C.

LOTE C: Com a área de 180 m<sup>2</sup> a confrontar de Norte com rua pública, de Sul com Henrique Augusto e Outro, de Nascente com Lote B e de Poente com Lote D.

Lote D: Com a área de 228,25 m<sup>2</sup> a confrontar de Norte com rua pública, de Sul com Henrique Augusto e Outro, de Nascente com Lote C e de Poente com António Correia.

5. Os trabalhos de urbanização foram já executados pela Câmara Municipal.



6. Não há lugar ao pagamento de encargos de urbanização pois o terreno foi já transmitido através do alvará de loteamento n. 16/81, e certidão de dispensa de alvará de loteamento emitida pela Câmara Municipal em 16 de Fevereiro de 1977.

7. No lote A encontra-se já edificada uma habitação com a área coberta de 45 m<sup>2</sup>, composta de r/c, e respectivo logradouro com 120 m<sup>2</sup>, conforme foi reconhecido em deliberação da Câmara Municipal de 30 de Julho de 1987.

8. Nos lotes formados poderão ser construídos edifícios destinados a actividade comercial ou similar de hotelaria e habitação multifamiliar, compostos de cave, r/c, três andares, e eventualmente sótão para arrecadações, conforme venha ou não a ser aprovado pela Câmara Municipal.

9. O presente alvará anula o anterior, com o número 6/87, que substitui, tendo a presente alteração sido efectuada nos termos do Art. 36 do Decreto-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro.

10. A localização e identificação dos lotes vão indicadas na planta que se anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal e que, em conformidade com o Art. 29-2 do mesmo diploma, faz parte integrante do presente alvará de loteamento, de cuja concessão vai ser dada imediata publicidade, nos termos do Art. 33.

- Tendo em consideração que o parecer da Comissão de Coordenação da Região Norte não cumpriu os prazos estipulados no Dec-Lei n. 448/91; À data da emissão deste parecer já estava em vigor o P.D.M. e informação do Jurista da Câmara Municipal sobre o carácter vinculativo do parecer da CCRN, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de novo alvará de loteamento.

ACTA DA REUNIÃO DE 1995.07.10

DIVISÃO DE OBRAS

RELATÓRIO TÉCNICO DA CONSOLIDAÇÃO DE UM MURO NO VIADUTO DO LORETO, E CUSTOS FINAIS DO TRABALHO: Mediante informação da Divisão de Obras e do relatório técnico de avaliação final dos custos, presente em reunião, foi deliberado por unanimidade, efectuar um contrato adicional, dos trabalhos de consolidação do muro acima referido. Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou na sua falta ou impedimento, ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

EMISSÁRIO DA ZONA INDUSTRIAL - AUTO DE MEDIÇÃO N.2 -: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.2, no valor com I.V.A. de 8.042.168\$00, bem como autorizar o seu pagamento.


SANEAMENTO DE GIMONDE - AUTO DE MEDIÇÃO N.3 -: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.3 no valor com I.V.A. de 10.168.389\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DE VALE DE ÁLVARO E SANTA ISABEL - LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS DO 1.CONTRATO, EM FACE DA ESCRITURA DE TRESPASSE: Mediante informação da Divisão de Obras, por a referida obra ter sido trespassada, foi deliberado por unanimidade, autorizar o cancelamento da Garantia Bancária n.57430 da União de Bancos Portugueses em nome de Ilídio José Carreiro da Veiga, no valor de 2.010.200\$00, bem como libertar os reforços de garantia retidos nos autos n.1, 2, 3, 4, 5, 6, no valor de 1.437.578\$00.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO ( GRUPO I ) - AUTO DE MEDIÇÃO N.10 ( REVISÃO DE PREÇOS ): Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.10 ( revisão de preços ) no valor com I.V.A. de 773.470\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA SÁ CARNEIRO E NA RUA ALEXANDRE HERCULANO - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E AUTO DE MEDIÇÃO N.1 E ÚNICO: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.1 e único no valor 8.373.166\$00 + I.V.A., bem como autorizar o seu pagamento. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de recepção provisória da referida obra.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA - COMPLEMENTO DA INSTALAÇÃO DA ANTENA PARABÓLICA: Presentes as propostas n.1 e n.2 da Firma Telespaço Artigos Electrónicos,Lda, no valor com I.V.A. de 242.005\$00 e 154.460\$00 respectivamente. Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta n.1, permitindo assim a visualização da " Antena 3 " e " Tele 5 ".



VIADUTO DO LORETO - PROPOSTA: O Senhor Vereador Dr. Carlos José Cadavez, apresentou a seguinte proposta:

- " Carlos José Cadavez, Vereador do P.S.D., propõe ao Executivo da C.M. de Bragança, que os muros do Viaduto tenham um arranjo com " painéis " de molde a Humanizar a obra.

Os painéis podem ser com motivos da cidade ou da região."

Posta à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

PROPOSTA JF

Carlos José Cadaval, Vereador do P.S.D.,  
propõe ao executivo da C. M. de BRAGANÇA,  
que os muros do Viaduto tenham uma  
arranjo com "frainéis" de molde a humanizar  
a obra.

Os frainéis podem ser com motivos  
da cidade ou da região.

Os Vereadores  
~~Artur~~ Cadaval  
10/7/95  
[Signature]

(Acta no. 26 / 9 , de 10 / 07 / 35)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
-----  
MARIA ADA TETRAS CARVALHO PAZ

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----